



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



América Latina Logística Malha Sul – ALL



Capítulo 20. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Rio Grande do Sul

Junho/2010




ISO 9001:2000
FS 537783

Revisão 0

20.1 INTRODUÇÃO

O presente Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) foi elaborado com base em práticas já adotadas pela ALL para suas instalações fixas e é aplicável à Via Permanente, que inclui Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras da ALL no Estado do Rio Grande do Sul e visa atender às condicionantes da Licença de Operação N° 888/2009, com objetivo de minimizar assim a possibilidade de contaminação de solo, ar e águas superficiais e subterrâneas, em decorrência da decomposição dos resíduos. Visa também reduzir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Este PGRS foi elaborado com base no Procedimento de Gestão Ambiental da ALL – PGA-002 e descreve as ações relativas ao manejo de resíduos, contemplando aspectos referentes à caracterização, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte externo, tratamento externo e disposição final, registros e treinamento.



A operação desenvolvida na malha ferroviária da ALL no Estado do Rio Grande do Sul normalmente gera resíduos sólidos, pelas próprias características das atividades. Tal peculiaridade é comum à qualquer operação ferroviária desenvolvida no país.

20.2 JUSTIFICATIVA

O PGRS se constitui num documento integrante do Sistema de Gestão Ambiental, baseado nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos, que aponta e descrevem as ações relativas ao seu manejo, contemplando seus aspectos referentes à minimização na geração, caracterização, segregação, acondicionamento, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final.

É nesse sentido que a ALL, a fim de atender às condicionantes de licenciamento operacional e em conformidade com suas políticas ambientais, adota o presente Programa para o gerenciamento do resíduos gerados em suas atividades.



20.3 OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes para a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados nas atividades e serviços da Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras, desde a geração até a disposição final, em conformidade legal.

São ainda objetivos do presente Programa:

- Atendimento às condicionantes ambientais de regularização da licença de operação da malha do Estado do Rio Grande do Sul;
- Atendimento aos requisitos legais e normativos;
- Garantir aderência aos princípios de gestão ambiental corporativos da ALL; e
- Busca de oportunidades de melhoria com vista à diminuição da geração de resíduos e novas técnicas de disposição final dos mesmos.



20.4 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

A inter-relação deste Programa com outros programas ambientais está demonstrada no **Quadro 20.4-1** abaixo:

Quadro 20.4-1 – Inter-Relação entre Programas

PROGRAMAS	INTER-RELAÇÕES
Comunicação Social	Divulgação e implantação do PGRS aos colaboradores.
Educação Ambiental	Implicações do gerenciamento de resíduos sólidos na qualidade ambiental e de vida.
Gestão Ambiental	O PGRS é integrante do Programa de Gestão Ambiental da ALL.
Monitoramento e Controle de Vegetação Invasora da Linha	O gerenciamento dos resíduos vegetais (capina manual) atendem aos controles previstos no Programa.
Substituição Gradativa dos Dormentes	A disposição e destinação final dos resíduos seguem as diretrizes propostas no Programa.



20.5 ESCOPO

Este Programa é aplicável à Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras da malha ferroviária da ALL no Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo 3.111 quilômetros. As instalações fixas associadas a essa malha são objetos de programa específico já elaborado e protocolado junto ao IBAMA.

A abrangência do Programa está restrita à faixa de domínio da ALL e às áreas imediatamente adjacentes à ferrovia, em um raio máximo de 500 metros.



20.6 MÉTODO

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) prioriza a redução na geração na fonte, o reuso e a reciclagem, contemplando os itens:

- Legislação aplicável;
- Definições;
- Descrição e caracterização dos resíduos,;
- Segregação;
- Acondicionamento e identificação;
- Armazenamento temporário de resíduos perigosos;
- Transporte;
- Tratamento e destinação final;
- Treinamento;
- Proposta do sistema de manejo dos resíduos; e
- Registro, monitoramento e controle.

20.6.1 Legislação Aplicável

A seguir são apresentados os principais documentos aplicáveis à implantação deste PGRS.

- ABNT NBR 10004:2004 – Resíduos Sólidos – Classificação;
- ABNT NBR 10005:2004 – Lixiviação de Resíduos;
- ABNT NBR 10006:2004 – Solubilização de Resíduos;
- ABNT NBR 10007:2004 – Amostragem de Resíduos;
- ABNT NBR 12235:1992 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- ABNT NBR 12235/ NB 1183:1992 – Fixa as condições exigíveis para armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente;
- ABNT NBR 7500:2009 Errata 1:2009 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
- ABNT NBR 7501:2005 – Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia;

- ABNT NBR 8286:2000 – Emprego da sinalização nas unidades de transporte e de rótulos nas embalagens de produtos perigosos;
- ANTT. Resolução N° 420/2004 e suas alterações – Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- Resolução CONAMA n° 275, de 25 de abril de 2001 – Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- Resolução CONAMA n° 005/93 – Dispõe sobre os procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos e revoga os itens I, V, VI, VII e VIII, da Portaria MINTER n° 13/79;
- RESOLUÇÃO CONAMA 006/91 – Dispõe sobre a incineração ou qualquer outro tratamento de queima dos resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos;
- RESOLUÇÃO CONAMA 009/93 – Dispõe sobre o uso, gerenciamento e reciclagem de óleo lubrificante;
- RESOLUÇÃO CONAMA 263/99 – Altera a Resolução CONAMA 257, de 30 de Junho de 1999, que dispõe sobre o descarte de pilhas e baterias;
- RESOLUÇÃO CONAMA 275/01 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- RESOLUÇÃO CONAMA 313/02 – Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais; e
- Rio Grande do Sul. LEI ESTADUAL N.º 9.921/93 – Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

20.6.2 Definições

Os resíduos gerados são classificados conforme estabelecido no Procedimento de Gestão Ambiental PGA 002 da ALL, cujas definições estão compiladas a seguir.


- Resíduo Classe I – São classificados como **Resíduos Classe I ou Perigosos** os resíduos sólidos ou misturas de resíduos que, em função de suas características de

inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, podem oferecer risco à saúde pública, provocando ou contribuindo para um aumento de mortalidade ou incidência de doenças ou apresentar efeitos adversos ao Meio Ambiente, quando manuseados ou dispostos de forma inadequada.

Exemplos Resíduos Classe I: Estopas com óleo, solo contaminado com produto perigoso, borra oleosa, baterias e pilhas e britas contaminadas de óleo.

- Resíduos Classe II A – São classificados como **Resíduos Classe II A ou resíduos não-inertes e não-perigosos** os resíduos sólidos ou a mistura de resíduos sólidos que não se enquadram na classe I – Perigosos, ou na Classe II B – Inertes. Os Resíduos Classe II A podem ter propriedades, tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água.

Exemplo de Resíduos Classe II A: borrachas, dormentes usados, sucata ferrosa, resíduos orgânicos e sucata não-ferrosa.

- 
- Resíduos Classe II B – São classificados como **Resíduo Classe II B ou Resíduos não-perigosos e inertes** os resíduos sólidos ou a mistura de resíduos sólidos que, submetidos ao teste de solubilização (Norma NBR 10006 – “Solubilização de Resíduos – Procedimento”) não tenham nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões definidos na listagem G – “Padrões Para Testes de Solubilização.

Exemplos de Resíduos Classe II B: rochas, tijolos, vidros, certos plásticos e borrachas que não são facilmente decompostas.

20.6.3 Descrição e Caracterização dos Resíduos

A descrição e caracterização dos resíduos tem como objetivo realizar posteriormente a correta segregação, classificação, acondicionamento, manuseio, transporte e destinação final.

As instalações objeto do presente plano podem gerar resíduos de Classe I, II A e II B, conforme ilustrado no **Quadro 20.6-1** a seguir.

Quadro 20.6-1 - Possíveis Resíduos Gerados na Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras

Classificação conforme NBR 10004	Resíduo	Fonte Geradora	Código de Identificação	Recipiente de Armazenagem	Local de Armazenagem Temporária	Destinação Final
I	Brita com óleo	Pátio/ Acidentes	D001	Caçambas / vagão / Tambores metálicos	Central de resíduos temporária	Co-processamento/ Aterro Industrial
	EPIs Contaminados	Toda Companhia	-	Tambores / Big Bags	Central de resíduos temporária	Co-processamento/ Aterro Industrial / Lavanderia para posterior reutilização
	Lâmpada fluorescente	Toda Companhia	D011	Caçambas	Central de resíduos temporária	Co-processamento/ Aterro Industrial
	Óleo Diesel usado/ de Acidentes	Manutenção/ Acidentes	D001	Tambores / Tanques	Central de resíduos temporária (tambores) e área com bacia de retenção e piso impermeável (tanque)	Reciclagem

Quadro 20.6-1 - Possíveis Resíduos Gerados na Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras

Classificação conforme NBR 10004	Resíduo	Fonte Geradora	Código de Identificação	Recipiente de Armazenagem	Local de Armazenagem Temporária	Destinação Final
I	Pilha comum	Toda Companhia	D002	Tambores/ Caçambas	Central de resíduos temporária	Co-processamento/ Aterro Industrial
	Plástico c/ óleo	Toda Companhia	D001	Caçambas	Central de resíduos temporária	Co-processamento/ Aterro Industrial
	Solo contaminado com óleo	Unidades/ Manutenção/ Acidentes	D001	Tambores metálicos/ Caçambas	Central de resíduos temporária	Co- processamento/ Aterro Industrial
IIA	Dormentes de madeira usados	Via permanente	A009	-	Central de resíduos temporária ou área devidamente identificada e destinada para armazenagem de dormentes.	Co- processamento/ Aterro Industrial / Venda OBS.: Não é permitida a queima e dormentes em caldeiras
	Fios de cobre	Elétrica	-	Caçambas e/ou tambores metálicos	Tambores metálicos/ Caçambas	Venda/ Reciclagem
	Papel higiênico/ guardanapos	Todas Unidades	A001	Caçambas	Central de resíduos temporária	Aterro Sanitário
	Resíduos de Construção Civil	Obras Reformas	-	Caçambas	Área coberta e impermeabilizada Até o término da obra	Aterro Industrial Sanitário

Quadro 20.6-1 - Possíveis Resíduos Gerados na Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras

Classificação conforme NBR 10004	Resíduo	Fonte Geradora	Código de Identificação	Recipiente de Armazenagem	Local de Armazenagem Temporária	Destinação Final
IIA	Resíduos domésticos	Refeitório	A001	Caçambas	Central de resíduos temporária	Aterro sanitário
	Resíduos de grãos	Via Permanente	-	Caçambas	Central de resíduos temporária	Aterro
	Resíduos vegetais (capina manual)	Áreas externas/ Via Permanente	A001	Caçambas	Central de resíduos temporária	Aterro Sanitário
	Sucata Ferrosa	Manutenção Unidades em Geral / Acidentes	A004	Caçambas	Central de resíduos temporária	Venda / Reciclagem
IIB	Dormentes de concreto	Via permanente	-	-	Central de resíduos temporária ou área devidamente identificada e destinada para armazenagem de dormentes.	Reciclagem / Venda / Aterro Sanitário
	Copos descartáveis	Refeitório	A007	Caçambas	Central de resíduos temporária ou local coberto	Reciclagem

Fonte: ALL. Programa de Gestão Ambiental PGA-002 – Controle de Resíduos Sólidos.

Em função das atividades geradas nas operações da Via Permanente e Pátio de Formação de Trem e Pátio de Manobras não são gerados resíduos de serviços de saúde, isto é, de origem laboratorial.

20.6.4 Segregação

A segregação dos resíduos nas operações da ALL é de suma importância para o processo de gerenciamento dos resíduos e tem como objetivos básicos evitar a mistura de resíduos incompatíveis, contribuir para o aumento da “qualidade” dos resíduos que possam ser recuperados ou reciclados de acordo com a legislação vigente e diminuir o volume de resíduos perigosos ou especiais a serem tratados.

Buscando facilitar e otimizar o gerenciamento dos resíduos, os mesmos são segregados no momento da geração, evitando assim a mistura dos resíduos perigosos e não perigosos.

A coleta seletiva na ALL é padronizada e está estabelecida no documento PGA-02 – Controle de Resíduos Sólidos. Para o atendimento a emergência, são deslocados coletores específicos para o local.



20.6.5 Acondicionamento e Identificação

O correto acondicionamento facilita o manuseio, reduz a quantidade de embalagens, garante a estanqueidade evitando riscos à saúde e ao meio ambiente.











Em função das características dos resíduos e das quantidades geradas podem ser utilizados os seguintes recipientes para acondicionamento dos mesmos:

- a) Big bags com liner plástico interno;
- b) Bombonas plásticas com tampa;
- c) Tambores com tampa e cinta metálica para vedação; e
- d) Caçambas fechadas previamente contratadas e com licença ambiental para transporte de produtos perigosos.

São utilizados coletores em boas condições de uso, fabricados com material compatível com os resíduos, com resistência física a pequenos choques, durabilidade e compatibilidade com o equipamento de transporte.

São utilizados coletores com cores padronizadas conforme definido pela Resolução CONAMA 275/01. O **Quadro 20.6-2** mostra o padrão de cores adotado.

Quadro 20.6-2 - Padrão de Cores para Coletores de Resíduos

	Cor	Tipo de Resíduo
	azul	papel/papelão
	vermelho	plástico
	verde	vidro
	amarelo	metal
	preto	madeira
	laranja	resíduos perigosos
	branco	resíduos ambulatoriais e de serviços da saúde
	roxo	resíduos radioativos
	marrom	resíduos orgânicos
	cinza	resíduo real ou não reciclável, ou contaminado não passível de separação

Os recipientes são devidamente identificados (rótulo) informando o nome do resíduo, caracterização, composição, classe de risco, possibilitando uma rápida identificação dos mesmos. O Anexo I apresenta o modelo do rótulo.

O acondicionamento de resíduos a granel, decorrentes de acidentes na via permanente, é realizado provisoriamente na faixa de domínio da ALL, em local devidamente plano, sobre manta impermeável, e recobertos com a mesma ou outros sistemas que evitem o contato com a água da chuva.

Os colaboradores e terceirizados da ALL envolvidos no manuseio de resíduos, bem como no atendimento emergencial utilizam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados, tais como, luvas de material adequado ao resíduo manipulado, bota, macacão, óculos de segurança, máscara de gases, capacete de segurança.

20.6.6 Armazenamento Temporário de Resíduos Perigosos

O armazenamento temporário dos resíduos é feito e operado de modo a evitar e controlar a ocorrência de fogo, explosão ou de qualquer liberação de contaminantes para água, ar e solo. No caso dos resíduos perigosos são adotados cuidados para não alterar a quantidade ou qualidade do resíduo.

Em caso de acidentes durante o transporte de cargas, o acondicionamento de resíduos a granel é feito dentro da faixa de domínio da ALL em local devidamente plano, sobre manta impermeável, e recobertos com a mesma ou outros sistemas que evitem o contato com a água da chuva.

Para o armazenamento temporário dos mesmos são observados critérios mínimos para a escolha de sua localização, operação, bem como as condições de segurança, tais como:

- Armazenar na faixa de domínio da ALL;
- O armazenamento de tambores deve ser feito sobre “pallets” sendo empilhamento máximo de empilhamento de 3 tambores, intercalando os “pallets” entre os tambores;
- Os big-bags, tambores ou caçambas devem ser armazenados em áreas cobertas, bem ventiladas, colocados sobre base impermeável, plana;
- Os efluentes provenientes de contenção da área de armazenamento de resíduos devem ser encaminhados para tratamento;
- Os resíduos não devem ser estocados diretamente sobre o solo;
- Os depósitos de resíduos devem, preferencialmente, ser instalados longe de rios e córregos e instalações que gerem faíscas; e
- Os locais de armazenamento de resíduos devem possuir isolamento que impeça o acesso de pessoas não autorizadas; Sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local; Áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de cada tipo de resíduo.

Os dormentes de madeira usados e de concreto são armazenados temporariamente em áreas devidamente identificadas e destinadas para armazenagem de dormentes.

Os resíduos gerados na Via Permanente e Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras e durante o atendimento emergencial são armazenados temporariamente na faixa



de domínio e posteriormente transferidos para as Centrais de Resíduos da ALL que é devidamente projetada, operada e licenciada conforme a legislação vigente.

20.6.7 Transporte

O transporte de resíduos para as Centrais é realizado em vagões ou caminhões próprios para esse fim, seguindo com a Ficha de Emergência, além de documento com as seguintes informações:

- 01 – Unidade geradora;
- 02 – Endereço para envio da nota fiscal;
- 03 – Cidade;
- 04 – Responsável;
- 05 – Telefone para contato;
- 06 – Data de envio;
- 07 – Quantidade de vagões/caminhões;
- 08 – Número dos vagões/placa dos caminhões;
- 09 – Tipo de resíduo;
- 10 – Quantidade;
- 11 – Forma de acondicionamento;
- 12 – Razão social da unidade geradora;
- 13 – CNPJ; e
- 14 – Inscrição estadual.

Para o transporte de resíduos deve ser seguida a Resolução da ANTT nº 420/2004. Os vagões ou caminhões devem estar sinalizados corretamente, conforme NBR -8286/00 e NBR - 7500/00.

As Unidades devem enviar cópias do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e cópias das notas fiscais, sempre que houver a destinação dos mesmos, aos cuidados da GMA.

Quando forem utilizados tambores ou bombonas para o transporte, estes devem estar paletizados. Não são transportados tambores, big-bags ou caçambas que apresentam vazamentos.

Em caso de acidente deve ser adotadas as medidas indicadas na ficha de emergência e no envelope de transporte. Deve comunicar imediatamente a Gerência de Meio Ambiente.

20.6.8 Tratamento e Destinação Final

Os resíduos objeto deste plano são transportados para as Centrais de Resíduos da ALL no Rio Grande do Sul localizadas nas Unidades de Rio Grande, Canoas, Cacequi, Santa Maria e Cruz Alta. A destinação final pelas centrais é feita para empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental. Estas centrais possuem um PGRS específico.

20.6.9 Treinamento

A Gerência de Meio Ambiente (GMA), assim como toda a ALL, tem o comprometimento com o Meio Ambiente, sendo esta responsável pela difusão do conhecimento deste documento.

Os técnicos de segurança devem capacitar e treinar todos os colaboradores e terceirizados quanto aos itens do Plano de Gerenciamento de Resíduos e boas práticas em meio ambiente. Devem ser mantidos os registros de treinamentos e/ou entrevistas com colaboradores.

O conteúdo do treinamento deverá contemplar: preenchimento dos registros de gerenciamento dos resíduos, minimização na geração, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), acondicionamento, inspeção dos acondicionadores, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos e, principalmente, treinados quanto aos procedimentos de emergência em caso de acidentes ou derramamentos com os resíduos.

20.6.9 Registro, Monitoramento e Controle

Visando o registro, monitoramento e controle dos resíduos gerados, mensalmente deve ser enviado a Gerência de Meio Ambiente (GMA) o inventário de resíduos, assim como a Planilha de Destinação de Resíduos. Os Anexos I e II mostram o modelos das planilhas a serem preenchidas.

O desempenho das ações de gerenciamento de riscos pode ser acompanhado através de indicadores de desempenho/monitoramento dos mesmos, tais como, quantidade gerada de cada resíduo/mês; quantidade gerada por atendimento emergencial, quantidade de resíduo reciclável/mês, quantidade de resíduo Classe I armazenado/mês, não conformidades no armazenamento temporário, quantidade de horas de treinamento sobre resíduos/mês.

20.7 AÇÕES DE CONTROLE

Para o controle do resíduo gerados na Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras, em toda geração de resíduo deverão ser preenchidos os seguintes documentos:

- Formulário de Inventário de Resíduos – Identificação e Caracterização do Resíduos, base para Elaboração do Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais da ALL;
- Planilha de Destinação de Resíduos; e
- Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.

Os técnicos de segurança devem fiscalizar a correta conduta dos colaboradores quanto aos itens do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e boas práticas em meio ambiente.



20.8 RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação desse programa espera-se garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos durante as atividades desenvolvidas ao longo da Via Permanente, Pátio de Formação de Trens e Pátio de Manobras da ALL no Estado do Rio Grande do Sul.



20.9 CRONOGRAMA FÍSICO

A **Tabela 20.9-1** apresenta o cronograma previsto para o presente Programa.



Tabela 11.10-1 – Cronograma Preliminar

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS										
Atividade	Ações de Controle	Período								
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Ano 1	Ano 2	Ano 3
1	1 - CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS									
	1.1 Preenchimento do Formulário de Inventário de Resíduos – Identificação e Caracterização do Resíduos			→			→	→	→	→
2	2 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS									
	2.1 Preenchimento do Manifesto de Transporte de Resíduos			→			→	→	→	→
3	3 - TREINAMENTO DOS ENVOLVIDOS									
	3.1 Treinar e manter registro de treinamento dos colaboradores para o PGRS		→				→	→	→	→
4	4 - FISCALIZAÇÃO									
	3.1 Fiscalizar o gerenciamento de resíduos na via permanente, pátio de formação de trens e pátio de manobras		→							
5	5 - AFERIÇÃO DO PROGRAMA E COMUNICAÇÃO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL									
	5.1 Elaborar e enviar ao IBAMA, Relatório de Acompanhamento do Programa.						→	→	→	→





ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE ROTULAGEM






ATENÇÃO!


A legislação ambiental proíbe a disposição inadequada ao resíduo. Caso este seja encontrado, avise imediatamente sua localização pelos telefones abaixo

☎ 90 XX 11 3032-3150 ☎ 90 XX 41 2141-7310 / 7388

EMPRESA GERADORA: ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A. ENDEREÇO: Rua Emilio Bertolini, 100 – Curitiba - PR TELEFONE/CONTAPO: 0 XX 43 2102-2326/41 2141-7310 CONTATO: Rodrigo Cadel / Verli	 <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS DIVERSAS 9</p>
DESTINATÁRIO: CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ ENDEREÇO: RODovia BR-277, Km 134 – Balsa Nova-PR TELEFONE/CONTAPO: 0 XX 41 399-2266 – Engº Ronaldo Ferrari	
NOME DO RESÍDUO: BORRA OLEOSA	MANUSEIE COM CUIDADO!
CARACTERIZAÇÃO: ODOR: ÓLEOS, ASPECTO: PASTOSO.	
COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS	
Nº ONU: 3077	
CLASSE DE RISCO: 9, Nº Risco: 90	



**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INVENTÁRIO DE RESÍDUOS –
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUOS**

 AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA A gente nunca pára.	INVENTÁRIO DE RESÍDUOS Identificação e Caracterização do Resíduo	FOLHA	01/01
		DATA	

RAZÃO SOCIAL	AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A		
UNIDADE DA ALL	Localidade		
ENDEREÇO			
BAIRRO			CIDADE
ESTADO			CEP
FONE			FAX

Responsável pelo preenchimento do inventário	
Matrícula	Função

Identificação e Caracterização dos Resíduos						
Resíduos	Origem	Quantidade Gerada no Mês		Quantidade Armazenada (quantidade já acumulada na unidade)	Total de Resíduo no Mês (Gerada + acumulada anteriormente)	Classificação
Areia de jateamento			kg			III
Bateria usada c/ solução			unid.			I
Bobina de fax			unid.			II
Bombona plástica			unid.			I
Borracha			kg			II
Borra de vagões			kg			I
Brita c/ óleo			kg			I
Cabeçote de impressora			unid.			II
Caixa de madeira			kg			III
Caixa de madeira c/ óleo			kg			I
Caixa de papelão c/ óleo			kg			I
Caneta esferográfica			kg			II
Cartucho p/ impressora			unid.			II
Copos descartáveis			kg			II
Desengraxante			litros			I
Dormentes usados			unid.			III
Filtro da cabine de pintura			unid.			I
Filtro de locomotiva			unid.			I
Graxa usada			kg			I
Lâmpada fluorescente			unid.			I
Lâmpada vapor de mercúrio			unid.			II
Lã de vidro			unid.			I
Lata de tinta			unid.			I
Lixa			kg			II
Lodo da E.T.E			litros			II
Óleo Diesel usado			litros			I
Óleo sujo			litros			I
Palete de madeira			kg			III
Palete de madeira c/ óleo			kg			I
Pano de limpeza			kg			I
Papel/papelão			kg			II
Pilha comum			unid.			I
Pincel de pintura			unid.			I
Plástico			kg			I
Plástico c/ óleo			kg			I
Pó abrasivo (rebolo)			kg			II
Ponta de eletrodo			kg			II
Resíduos Soja/farelo			kg			I
Resíduos domésticos			kg			II
Resíduos oleosos			kg			I
Sapatos fenólicos			unid.			I
Serragem c/ óleo			kg			I
Sólidos Contaminados			kg			I
Solo contaminado			kg			I
Solução ácida de bateria			litros			I
Solução alcalina de bateria			litros			I
Sucata Ferrosa			TON			II
Sucata não Ferrosa			TON			II
Tambor metálico (200 litros)			unid.			I
Terra dos trucks (c/ óleo)			TON			I
Vidro			kg			III
outros (especificar)						

ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS



Planilha de Destinação de Resíduos							
Resíduos	Modo de Armazenamento	Local de Depósito	Empresa de Transporte	Empresa de Destino	Data de Saída	Quantidade Enviada	Quantidade Final Armazenada

